



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº
625 / 2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (Anexo I):

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 20.608.2014.20ZV.0028 Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de Sergipe

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

ÓRGÃO: 32000 – Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 – Ministério de Minas e Energia

Programação: 25 752 2033 20L6 0101 Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito beneficia o setor de agricultura no Estado de Sergipe.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Eduardo Amorim

SE

PSC

DATA

05/09/13

ASSINATURA

